

REUNIÃO BILATERAL DE TRABALHO E NEGOCIAÇÃO

ENCAMINHAMENTOS DA MEDIAÇÃO EM CONSENSO

- A EBSERH encaminhará, diretamente às entidades sindicais, por emails (endereços eletrônicos descritos abaixo), com cópia ao CEJUSC/TST (cejusc@tst.jus.br) resposta acerca da possibilidade de se requerer a suspensão da reclamação em curso no STF, bem como o posicionamento da empresa sobre a disposição em incluir na negociação a fixação de parâmetros para solução dos feitos individuais, de maneira a fazer uma composição estrutural que contemple um plano de desjudicialização - tudo **até o dia 04/09/2025**;
- As Entidades Federativas presentes apresentarão, por email, para a EBSERH (seret@ebserh.gov.br), com cópia ao CEJUSC/TST (cejusc@tst.jus.br), após consulta às bases e apresentação de resposta da empresa, manifestação sobre a disposição de prosseguir com o processo de mediação que tenha como suposto a aplicação das decisões do TCU e da Justiça Federal, porém, condicionadas à proposição de medidas compensatórias afetas a um plano de desjudicialização de processos que versem sobre a temática de insalubridade, além de maior estabilização dos critérios de cálculos da PFNI, o que deverá ser manifestado **até o dia 11/09/2025**;
- Fica designada **data da nova reunião bilateral de trabalho e negociação para o dia 18/09/2025, às 09:00 hs.** A reunião será presencial, porém admitida a participação remota em caráter excepcional.
- Por negociação nesta assentada, as partes presentes deliberam que os encaminhamentos ora propostos podem ser divulgados para a base e para a empresa para consultas respectivas.

Por fim, as mediadoras e o mediador comprometeram-se a conduzir o processo de mediação com dedicação, competência, técnica e ética, contribuindo para a facilitação do diálogo, para fomentar a qualidade da comunicação entre as partes, tudo com o objetivo de levá-los a construir, por si mesmos, a solução que melhor lhes couber.